



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA  
21 DE MAIO DE 2019

N.º 11/2019

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Prof.  
Urbano Salgueiro Vidal e Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles. -

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:30 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Município. -----



| <b>SUMÁRIO</b>  |  | <b>Pág.</b> |
|---|--|-------------|
| <b>I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>  |  |             |
| 1 – Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles.....   |  | 4           |
| <b>II – ORDEM DO DIA</b>  |  |             |
| <b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>  |  |             |
| 1 – Centro Desportivo Cultural e Recreativo de Alvações do Corgo – Pedido de Subsídio – Ratificação de Despacho.....                          |  | 5           |
| 2 – Paramédicos de Catástrofe Internacional – PCI – Transporte Aéreo de uma Equipa Médica de Urgência para Moçambique – Pedido de Apoio.....  |  | 6           |
| <b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA,<br/>FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>   |  |             |
| <b>Serviços de Tesouraria</b>   |  |             |
| 3 – Resumo dos Fluxos de Caixa de 03 a 16 de maio de 2019.....  |  | 7           |
| <b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA</b>  |  |             |
| 4 – Aprovação da Adenda do Acordo entre Municípios no âmbito da Candidatura Valorizar – Caminho Português do Interior de Santiago – CPIS..... |  | 8           |
| <b>UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA,<br/>DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO</b>  |  |             |
| <b>Serviços da Educação</b>   |  |             |
| 5 – Faturação Gás Escola Básica 2º e 3º ciclos de Santa Marta de Penaguião.....   |  | 9           |
| <b>Serviços da Cultura</b>  |  |             |
| 6 – Aluguer de Palcos – Autorização de Despesa.....   |  | 10          |
| 7 – Feira Medieval de Lobrigos – Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos.....  |  | 10          |



**Serviço do Desporto**

|  |    |
|--|----|
| 8 – Rampa de Santa Marta, edição 2019 – Arnaldo Manuel Silva Martins Guedes – Contrato de Publicidade .....            | 11 |
| 9 – Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais.....   | 12 |
| 10 – Grupo Cultural e Desportivo de Sever – 2.º Seminário de Competição "Taekwondo para todos" – Balanço da prova..... | 14 |

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

|   |    |
|---|----|
| 11 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião ..... | 16 |
|---|----|



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador  
do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles**

----- 1 – O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, apresentou o seguinte requerimento: -----

----- 1 – “REQUERIMENTO -----

----- Daniel Joaquim Andrade Teles, vereador da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, eleito pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), nos termos do Estatuto do Direito de Oposição e ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, vem apresentar a seguinte declaração: -----

----- De acordo com o recente estudo apresentado publicamente através da Ordem dos Economistas Portugueses, e ainda o estudo que vem publicado no dia de hoje no Jornal de Notícias, o concelho de Santa Marta de Penaguião, apresenta indicadores de sustentabilidade muito preocupantes, para o presente e futuro, evidenciando-se pela negativa o desenvolvimento económico e social, colocando-nos nas últimas posições neste tema e noutros temas, a nível nacional. -----

----- Questiono, por estes factos, que políticas e medidas estruturantes, o Sr. Presidente da Câmara pretende implementar para inverter esta situação? Ou considera o caminho que o concelho está a levar é o correto, quando os estudos indicam o seu contrário? -----

----- Porque continua no site oficial do Município, há vários anos, um campo relativo ao Relatório de Sustentabilidade Municipal, mas que perdura em construção. Este documento está efetivamente em elaboração? Qual a entidade que está a fazer esse estudo? -----

----- Relativamente ao Plano Estratégico Municipal sucede a mesma situação, perdura há vários anos, em elaboração, pelo que questiono o Sr. Presidente da Câmara, se está realmente a ser elaborado e qual a entidade ou empresa responsável pela sua elaboração. -----

----- Paços do Concelho e Santa Marta de Penaguião, 21 de maio de 2019. -----

----- O vereador, Daniel Joaquim Andrade Teles. -----

----- Ass: Daniel Teles." -----





**II – ORDEM DO DIA**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Centro Desportivo Cultural e Recreativo de  
Alvações do Corgo – Pedido de Subsídio  
– Ratificação de Despacho**

----- 1 – Presente à reunião, para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre o seguinte: -----

----- “O Centro Desportivo, Cultural e Recreativo de Alvações do Corgo vai organizar um evento de solidariedade de angariação de fundos a favor da Matilde, da freguesia de Alvações do Corgo, e que terá lugar no dia 19 do corrente mês de Maio, para o qual solicita uma comparticipação financeira; -----

----- Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente em vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças (al.ºs o) e u), nº 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Considerando que o requerimento a solicitar o apoio financeiro deu entrada nos Serviços Municipais no dia 3 do corrente mês (registo n.º 1 100), ou seja, em data posterior à da entrega aos Exmºs Senhores Vereadores da “ordem do dia” da reunião ordinária do Executivo Municipal que se realizou no passado dia 7; -----

----- Considerando que só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na “ordem do dia” da reunião e que a próxima reunião ordinária do Executivo só terá lugar em data posterior à da realização do evento; -----

----- Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível

reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade e, ainda, por uma questão de economia na convocação de uma reunião extraordinária, determino ao abrigo da supra mencionada disposição legal: -----

- a) Autorizar a realização da despesa no montante de 300,00€ correspondente ao apoio financeiro a atribuir ao Centro Desportivo, Cultural e Recreativo de Alvações do Corgo para organização do evento de solidariedade de angariação de fundos a favor da “Matilde”;
- b) Que o presente despacho seja presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação, nos termos da mesma disposição legal antes mencionada.” ---

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**Paramédicos de Catástrofe Internacional – PCI  
– Transporte Aéreo de uma Equipa Médica de  
Urgência para Moçambique – Pedido de Apoio**

---- 2 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

---- “Em reunião do Executivo Municipal de 02 de abril de 2019, foi presente à reunião um e-mail da equipa de “Paramédicos de Catástrofe Internacional – PCI” organização Não Governamental para o desenvolvimento, de ajuda humanitária e com estatuto de IPSS de Utilidade Pública e que pretende levar a cabo a missão de ajuda humanitária de emergência para Moçambique, principalmente para a região mais afetada pelo ciclone que devastou o país e que necessita de imediato de cuidados médicos á população. -----

---- Neste sentido, solicitaram à Câmara Municipal um apoio financeiro para que possam levar a cabo a referida missão de ajuda humanitária às populações mais desprotegidas, do qual o Executivo Municipal deliberou o seguinte: -----



----- “Aprovar, por unanimidade, informar a disponibilidade do Município em participar no apoio solicitado desde que sejam orçamentadas e comunicadas todas as despesas e publicitados os apoios concedidos”. -----

----- Desta forma a equipa de “Paramédicos de Catástrofe Internacional – PCI” remeteram a esta Câmara Municipal, os Estatutos pelo qual se regem, orçamento para Ajuda Humanitária a Moçambique 2019 e referindo que os apoios concedidos pelas Autarquias serão demonstrados em: redes sociais, mídia, material de visibilidade (coletes e t-shirts), diplomas de formação dados aos colaboradores locais. -----

----- Mais informam que a equipa dos “Paramédicos de Catástrofe Internacional” já se encontra no terreno a prestar cuidados de emergência médica, e estão a preparar o envio da 2ª equipa para o país, pelo que solicitam uma comparticipação financeira, para minimizar as despesas com esta missão de ajuda humanitária. -----

----- **Deliberação: Pendente para uma próxima reunião e aguardar a obtenção de informação da equipa de Paramédicos a comparticipação por parte de outros Municípios.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Serviços Tesouraria**

**Resumo dos Fluxos de Caixa do dia 03 a  
16 de maio de 2019**

----- 3 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa de 03 a 16 de maio de 2019, o qual apresenta os seguintes valores: -----



**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 11 de 21 de maio de 2019**



| RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA |              |                     | Data:                      | 16/05/2019          |
|----------------------------|--------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| Recebimentos               |              | Pagamentos          |                            |                     |
| Saldo do dia anterior:     |              | 161 040,49          | Despesas Orçamentais       | 2 350 730,29        |
| Execução orçamental        | 60 700,75    |                     | Correntes                  | 1 938 658,13        |
| Operações de tesouraria    | 100 339,74   |                     | Capital                    | 412 072,16          |
| Receitas Orçamentais       |              | 2 336 738,77        | Operações de tesouraria    | 159 402,03          |
| Correntes                  | 2 096 198,77 |                     | Saldo para o dia seguinte: | 123 233,50          |
| Capital                    | 240 540,00   |                     | Execução orçamental        | 46 709,23           |
| Operações de tesouraria    |              | 135 586,56          | Operações de tesouraria    | 76 524,27           |
| <b>Total</b>               |              | <b>2 633 365,82</b> | <b>Total</b>               | <b>2 633 365,82</b> |

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**

**Aprovação da Adenda do Acordo entre Municípios  
no âmbito da Candidatura Valorizar – Caminho  
Português do Interior de Santiago – CPIS**

----- 4 – Presente à reunião informação da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

----- "I Enquadramento -----

----- A candidatura Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português Interior de Santiago, aprovado no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, com o montante elegível de 658.807,00€, a que corresponde uma comparticipação máxima de 400.000€, todavia é necessário introduzir uma cláusula no acordo de parceria assinado pelos 8 Municípios abrangidos pelo Caminho Português Interior de Santiago a 30 de abril de 2018, o que implica uma adenda ao mesmo. -----





----- Il Proposta em Sentido Estrito -----  
----- Em coerência com as razões de facto de direito enunciadas, proponho que o Executivo Municipal aprove a adenda ao acordo conforme Competência verificada na f) do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro." -----  
----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimentos orçamentais registados sob o n.ºs 626 e 267. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a adenda ao acordo de parceria assinado pelos Municípios abrangidos pelo Caminho Português Interior de Santiago, nos termos da informação dos Serviços Técnicos.** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,  
AÇÃO SOCIAL E TURISMO  
Serviço da Educação**

**Faturação Gás Escola Básica 2º e 3º ciclos de  
Santa Marta de Penaguião**

----- 5 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr. Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----  
----- A Escola Básica 2º e 3º ciclos de Santa Marta de Penaguião teve o sistema de aquecimento a funcionar, sem interrupção, durante o início do ano, devido também a algumas intervenções técnicas, o que provocou um gasto excessivo de gás, e que conseqüentemente resultou numa faturação do gás que ultrapassa os valores que a escola consegue de facto pagar. -----  
----- Neste sentido, e como a educação também é uma responsabilidade do Município bem como a tudo o que a envolve, propõe-se ao executivo municipal a transferência para o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião o valor correspondente em dívida da fatura do gás de 5.275,90€." -----



----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 649. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 5.275,90€ (cinco mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), nos termos da proposta.** -----

### **Serviço da Cultura**

#### **Aluguer de Palcos – Autorização de Despesa**

----- 6 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr. Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que as Associações Culturais de Santa Marta de Penaguião e algumas Comissões de Festas concelhias por vezes não dispõem de capacidade financeira para proceder ao aluguer de um palco, proponho que, para prestar algum apoio e satisfazer as necessidades dos mesmos, mais uma vez se autorize o aluguer de palcos até ao valor de 6.000,00 € (seis mil euros).”

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 623. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa até ao montante de 6.000,00€ (seis mil euros).** -----

#### **Feira Medieval de Lobrigos – Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos**

----- 7 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr. Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----



----- “O Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos irá organizar a IV Edição da Feira Medieval em São João de Lobrigos, e continuam empenhados e determinados para que o evento cresça e se torne um evento de referência para todos. Estão a trabalhar também no sentido de angariar os fundos necessários para o orçamento do evento, e fizeram pedido ao Município de um apoio extra, para realização da Feira Medieval para que o evento seja ainda melhor. -----

----- Neste sentido, e como sabemos que a animação é uma mais-valia e uma forma de cativar público para visitar a Feira Medieval, propõe-se ao executivo municipal que, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, uma comparticipação financeira ao Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos do valor correspondente de 500,00€.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 651. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros).** -----

----- O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, José Manuel Moreira Lopes e Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, ausentaram-se aquando da discussão e votação deste ponto. -----

### **Serviço do Desporto**

**Rampa de Santa Marta, edição 2019 – Arnaldo Manuel**

**Silva Martins Guedes – Contrato de Publicidade**

----- 8 – Presente à reunião ofício do Senhor Arnaldo Manuel Silva Martins Guedes, registado sob o n.º 1111, de 06 de maio do corrente ano, com o seguinte teor: -----

----- “Arnaldo Manuel Silva Martins Guedes, residente em Concheiro, na freguesia de Sever, no concelho de Santa Marta de Penaguião, contribuinte n.º 203 956 206, como tem sido prática em edições anteriores, e na qualidade de participante na prova desportiva da Rampa de Santa Marta,





vem solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> um pedido de patrocínio/apoio financeiro para suprir encargos relativos à prova desportiva em causa.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 619. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato de Publicidade no valor de 500,00€ (quinhentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para as provas, para ano de 2019.** -----

### **Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais**

----- 9 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr. Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- “Uma vez que se aproxima a data de abertura das Piscinas Municipais exteriores, tal como tem sido hábito nos anos anteriores, torna-se necessário proceder à abertura de concurso para concessão e exploração do bar das piscinas. -----

----- Assim, face ao exposto proponho que o Executivo Municipal delibere sobre a abertura do concurso, fixe o preço base de licitação do mesmo, bem como aprove o Caderno de Encargos. --

----- **CADERNO DE ENCARGOS** -----

----- **1. OBJECTO DO CONCURSO** -----

----- 1.1.O objeto do concurso é a atribuição do direito de exploração do BAR EXTERIOR DAS PISCINAS MUNICIPAIS durante o período de Verão (de 15 de Junho a 15 de Setembro); -----

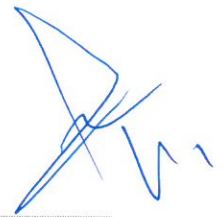
----- 1.2.O Bar deverá ser apetrechado pelo adjudicatário, relativamente ao equipamento em falta;

----- **2. CONDIÇÕES DE CONCURSO** -----

----- 2.1 O concorrente apresentará na sua proposta o montante que se compromete a pagar pela adjudicação. -----

----- **3. OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO** -----

----- 3.1. É proibido o uso por parte dos utentes, de copos ou outro tipo de recipientes em materiais cortantes, nomeadamente copos e garrafas de vidro; -----



- 3.2. O (s) funcionário (s) do bar deve (rão) estar identificado (s); -----
- 3.3. Quem trabalhar naquele espaço não terá entrada gratuita ao plano de água ou de lazer dos relvados e espaços envolventes; -----
- 3.4. A abertura dos portões de acesso para cargas e descargas de materiais para o bar apenas poderá ser feito na presença de um funcionário das piscinas, pelo que só estes terão acesso às chaves dos portões; -----
- 3.5. A higienização e desinfeção da área envolvente ao bar, nomeadamente a área de esplanada, deverá ser efetuada diariamente pelo adjudicatário, sendo os utensílios e produtos de limpeza da sua responsabilidade; -----
- 3.6. O horário de abertura é às 9 horas e encerramento às 24 horas; -----
- 3.7. O bar deverá manter-se aberto ao público sempre que as piscinas se encontrem também abertas ao público; -----
- 3.8. O adjudicatário terá que acatar qualquer tipo de indicações técnicas, para o funcionamento daquele espaço, sempre que vier a demonstra-se pertinente e que sejam atempadamente comunicadas pelo responsável técnico das piscinas; -----
- 3.9. O adjudicatário tem que cumprir os princípios gerais do interesse público e que constam do Regulamento do Complexo Municipal de Piscinas de Santa Marta de Penaguião, nomeadamente os princípios de igualdade no serviço de atendimento aos utentes das piscinas; --
- 3.10. Se o adjudicatário não cumprir o anteriormente referido poderá enquadrar-se em comportamento grave e contrário aos bons princípios de atuação do Município, podendo por esta via implicar a imediata cessação da exploração concedida, sem qualquer direito de indemnização;
- 3.11. Quaisquer esclarecimentos a dúvidas ou dificuldades de interpretação destas obrigações, será da responsabilidade do Município de Santa Marta de Penaguião. -----
- 3.12. O adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor da adjudicação, até ao 8º dia útil após a comunicação da adjudicação; -----
- 3.13. Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo referido no número anterior, a concessão será feita ao concorrente classificado em 2º lugar. -----



----- 3.14. No caso de haver um único concorrente e se se verificar o incumprimento do ponto 3.12, considerar-se-á o concurso como deserto, abrindo-se um novo procedimento. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para concessão e exploração do bar das piscinas, o respetivo Caderno de Encargos e fixar o preço base de licitação em 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).** -----

**Grupo Cultural e Desportivo de Sever – 2.º Seminário de  
Competição "Taekwondo para todos" – Balanço da prova**

----- 10 – Presente à reunião, para conhecimento, ofício do Grupo Cultural Desportivo de Sever, registado sob o n.º 1123, de 06 de maio do corrente ano, com o seguinte teor: -----

----- "Decorreu no último sábado, 4 de Maio, entre as 9h e as 19h30m, no Pavilhão Gimnodesportivo, o 2.º Seminário Taekwondo Para Todos. -----

----- Esta importante prova do calendário nacional, embora de âmbito regional, englobando toda a região norte de Portugal, contou com quase 100 atletas oriundos de vários clubes: -----

----- GCD Sever; -----

----- Taekwondo Dragão do Norte – Porto; -----

----- Boavista FC; -----

----- Vila Real; -----

----- Vila Pouca de Aguiar; -----

----- Valpaços; -----

----- Armamar; -----

----- Taekwondo Bernardo Moreira – Lourosa; -----

----- Taekwondo Clube Desportivo de Escapães - Santa Maria da Feira; -----

----- Maximus Team - Maia/Porto/Vila Nova de Gaia; -----

----- Fast Kick - Ovar; -----

----- Taekwondo Clube do Dão - Penalva do Castelo. -----





----- Fazendo um balanço deste evento que se dividiu em provas de Combates e de poomsaes (formas), só podemos estar satisfeitos da forma como decorreu. Recebemos *in Loco* os parabéns da parte dos responsáveis dos vários clubes, assim como da Associação Portugal Taekwondo Norte e da Associação de Taekwondo de Vila Real. Quanto maior a complexidade e o desafio, maior é a motivação. -----

----- Para alcançarmos este sucesso, muito temos a agradecer ao Executivo Municipal, desde logo pela cedência do dojang (recinto - Gimnodesportivo), assim como a viatura para o transporte do tatami (piso) e ainda de todo o demais equipamento (cadeiras, mesas, sistema de som, bandeiras, entre outros). -----

----- Agradecer igualmente ao Executivo Municipal por se ter feito representar durante a prova, demonstrando assim que dão valor ao trabalho realizado. -----

----- A Direção do GCD Sever tem ainda de agradecer a várias entidades/pessoas, desde logo à Junta de Freguesia de Sever por estar sempre do nosso lado. -----

----- Um agradecimento especial aos bombeiros de Santa Marta de Penaguião pelo apoio prestado ao longo do dia e pelo excelente trabalho realizado. -----

----- Aos voluntários que se disponibilizaram para nos ajudar na organização, o nosso reconhecimento. -----

----- A todos os clubes participantes. A presença destes foi para nós um privilégio. -----

----- Estamos todos de parabéns. -----

----- Nota: como penaguienses, foi com imenso prazer que ouvimos ao longo do dia, comentários a valorizar a nossa paisagem, vinho, gastronomia e as condições existentes para a prática do desporto." -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

## APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

### Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

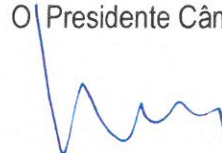
---- 11 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:00 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira, Dr.)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)